

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.693/2020**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da EEUEF Francisco
Fialho de Lima.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.056/2020 (Processo CEE-ES nº. 283/2018/SEP nº. 84156538), aprovado na Sessão Plenária do
dia 27-10-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual
Unidocente de Ensino Fundamental Francisco Fialho de Lima, situada no Córrego do Limoeiro,
Zona Rural, s/nº, município de Montanha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo,
a partir de 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de dezembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação